CDS-PP

Coordenação - Madeira

Exmo. Senhor Presidente da República

Senhor Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa

Excelência,

Na qualidade de presidente do CDS-PP Madeira venho expor a V. Exa. a seguinte

situação que preocupa o meu partido, que é líder da Oposição na Assembleia Legislativa

da Madeira, mas também como representante dos interesses da população residente no

território destas ilhas portuguesas e, em particular, de todos os clubes e coletividades da

Região Autónoma da Madeira que participam em provas e campeonatos nacionais nas

mais diversas modalidades desportivas:

1. Por decisão do Conselho de Administração da TAP, a empresa decidiu pôr fim à

tarifa especial do desporto que permitia assegurar a presença das equipas insulares

da Madeira e dos Açores nas provas nacionais, através de uma tarifa fixa no valor

de 285 euros. A partir de agora os clubes passam a ter o mesmo tratamento que é

dado ao passageiro comum e estão sujeitos aos mesmos preços exorbitantes das

viagens que, note-se, nos últimos anos registam variações entre os 400 e os 700

euros.

2. Desde que a notícia foi conhecida e ganhou notoriedade pública, no início de

Junho, várias posições foram tomadas e feitos apelos à companhia aérea para

reverter a situação. Nesses apelos estão o presidente do Governo Regional da

Madeira, os presidentes dos clubes regionais, líderes políticos e o próprio

presidente da Liga de Futebol Profissional.

CDS – Partido Popular • Madeira Rua da Mouraria, n.º 1 – 9000-047 Funchal Telefs: 291 210505 – Fax: 291 231351

E-mail: cdsppmadeira@gmail.com - http://www.cdsppmadeira.com

CDS-PP Coordenação - Madeira

3. A decisão da TAP é na opinião do CDS incomportável com os valores e

princípios constitucionalmente consagrados e podem colocar em causa a unidade

nacional, a coesão social e a continuidade territorial.

4. Quero, a propósito, recordar a V., Exa., Senhor Presidente, que esta decisão tem

assomado à memória dos madeirenses tempos do Estado Novo em que as

competições ditas nacionais não tinham a participação de qualquer clube das Ilhas.

E mesmo quando houve abertura para que os clubes da Madeira passassem a

integrar as provas nacionais, e já depois do 25 de Abril de 1974, no advento da

democracia, um clube em concreto, o CS Marítimo, suportou durante anos os

custos das suas deslocações ao continente, mas também pagou as despesas com

as deslocações das equipas adversárias e de arbitragem.

5. Esse tempo de má memória não poderá regressar, quase meio século depois de

arduamente conquistado o direito à participação das equipas da Madeira nos

nacionais em igualdade com todos os clubes do território continental.

6. O facto é que ou a decisão da TAP é revertida ou os clubes da Madeira e dos

Açores voltam a ser discriminados e afastados das competições nacionais.

7. É por isso que senti necessidade de apelar a V. Exa. e à sua magistratura de

influência para que encete todas as diligências que estiver ao seu alcance e ajude

a anular a decisão da TAP.

8. A decisão da TAP compromete seriamente a participação dos clubes da Madeira

nos campeonatos nacionais, significando também um retrocesso histórico no

processo de coesão social do Portugal Insular e Continental. É inoportuna porque



Coordenação - Madeira

lesa a coesão territorial e é infame para a dimensão atlântica e da portugalidade que as ilhas da Madeira e dos Açores conferem à Nação Portuguesa.

9. O desporto regional e os clubes da Madeira não querem tratamento de privilégio. Exigem apenas um tratamento igual ao que é concedido a todos os clubes do país, com o consequente reconhecimento da importância que o desporto representa para a coesão social e cultural de todo o espaço português, continental, insular e na diáspora.

Certo da vossa atenção e confiante no vosso alto magistério, respeitosamente subscrevo,

Funchal, 18 de Junho de 2019

O Presidente do CDS-PP Madeira

Rui Barreto

E-mail: cdsppmadeira@gmail.com - http://www.cdsppmadeira.com